



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.54/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 17/2019 de O presente processo de Inexigibilidade tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de Saúde, para a prestação de serviços de todo e qualquer profissional da área da saúde os quais estejam elencados suas especialidades e atividades descritas nas tabelas de valores do Cis-comcam, referente ao exercício de 2020..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **B. PASQUINI GALINARI - CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.974.609/0001-43, com sede no endereço Roberto Brzezinski, 2052, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Bianca Pasquini Galinari**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 053.131.079-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 14 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

B. PASQUINI GALINARI - CLÍNICA MÉDICA
CNPJ:299.746.090-00143

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Bianca Pasquini Galinari
REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2025.

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM

Renovação Contratual

A B. PASQUINI GALINARI - CLINICA MÉDICA, neste ato, vem através desta, autorizar a renovação do contrato de nº 54/2020 por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Assinatura